



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.264 /

## **"APROVA O REGULAMENTO GERAL DA 44ª PROVA CICLÍSTICA DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ART. 1º - A 44ª Prova Ciclística da Comarca de Poços de Caldas, será realizada com a finalidade de difundir a prática do ciclismo em todos os meios sociais, no dia 19 de janeiro de 2003, às 9:00 horas da manhã, com largada e chegada defronte a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, obedecendo ao seguinte Regulamento:

#### **I - DA ORGANIZAÇÃO**

A organização estará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes de Poços de Caldas, Ciclo Sport e da Federação Paulista de Ciclismo.

#### **II - DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar da prova ciclistas maiores de 14 anos, ficando a responsabilidade dos ciclistas inteiramente ao encargo dos dirigentes das agremiações.

#### **III - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas no local da prova até 15 (quinze) minutos antes de cada largada, ou na Secretaria Municipal de Esportes, à Rua Senador Salgado Filho s/nº, Country Club, telefax (35) 3697-2324, Telefones: (35) 3697.2323 - 3697.2096, de Segunda a Sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas, ou ainda pelo telefone: 3712.8607 das 18:00 às 20:00 horas (Ciclo Sport) com Sr. Paulo Marques

Obs.: Solicita-se aos ciclistas federados trazerem seus números.

Taxa de inscrição: 1kg de alimento não perecível (exceto sal)



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## **IV - DAS CATEGORIAS**

### **ESTREANTES**

VETERANO "A" - 35 a 44 anos

VETERANO "B" – 46 a 55 anos

VETERANO "C" – Acima de 56 anos

PRÓ ELITE (OPEM) - poderão participar todas as categorias, federados ou não.

## **V - DA PREMIAÇÃO**

### **PRO ELITE (OPEM)**

1º COLOCADO : R\$ 600,00 + TROFÉU

2º COLOCADO : R\$ 500,00 + TROFÉU

3º COLOCADO : R\$ 400,00 + TROFÉU

4º COLOCADO : R\$ 300,00 + TROFÉU

5º COLOCADO : R\$ 200,00 + TROFÉU

### **VETERANOS "A" – "B" – "C"**

1º COLOCADO : R\$ 300,00 + TROFÉU

2º COLOCADO : R\$ 200,00 + TROFÉU

3º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

4º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

5º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

### **ESTREANTES**

1º COLOCADO : R\$ 300,00 + TROFÉU

2º COLOCADO : R\$ 200,00 + TROFÉU

3º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

4º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

5º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

### **TROFÉU CIDADE DE POÇOS DE CALDAS**

Receberá troféu o Campeão de cada categoria. Somente serão classificados nestas categorias os Ciclistas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas.

No ato da entrega da premiação das categorias, deverão ser apresentados documentos de Comprovação da Idade e Cartão de C.P.F, para recebimento dos prêmios em dinheiro.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - Haverá atendimento médico em todo o percurso.
- 2 - Reserva para alojamentos, deverão ser solicitados à Secretaria Municipal de Esportes, através dos telefones (35) 3697.2323 ou (35) 3697.2094, localizada na Rua Senador Salgado Filho s/nº - Country Club, ou ainda, na sede da Ciclo Sport, telefone (35) 3712 8607, das 18:00 às 20:00 h, com o Sr. Paulo Marques.
- 3 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Central Organizadora — S.M.E - Ciclo Sport e Federação Paulista de Ciclismo —, sem apelação

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE DEZEMBRO DE 2002 .

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Albert Nogueira Mareca  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1819, de 11/12/02.